



1. **Processo nº:** 6358/2013
2. **Classe de Assunto:** 6 – Auditoria ou Inspeção
2. 1 **Assunto:** 6 – Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2013
3. **Responsáveis:** Vanda Maria Gonçalves Paiva - CPF: 544.042.239-00
4. **Origem:** Fundo Estadual de Saúde (FES)
5. **Relator:** Conselheira Leide Maria Dias Mota Amaral

6. DESPACHO Nº 408/2013

6.1 Tratam os autos de auditoria nos termos do planejamento anual de auditorias desta Corte de Contas, em atendimento às Portarias nº 552, de 15 de maio de 2013 e nº 725, de 19 de junho de 2013, realizada no Fundo Estadual de Saúde (FES), abrangendo o período de janeiro a maio de 2013, sob a responsabilidade da Senhora Vanda Maria Gonçalves Paiva, com tramitação efetuada por meio eletrônico, conforme Instrução Normativa (IN-TCE/TO) nº 01/2012.

6.2 No intuito de assegurar os princípios da ampla defesa e do contraditório¹ determino o encaminhamento dos presentes autos à Coordenadoria de Diligências para que se proceda a **CITAÇÃO** das Senhoras Vanda Maria Gonçalves Paiva, Gestora, Alessandra Schiavinato Bianchini Daud, Fiscal de Contrato, Ermicélia Parpinelli Godói, Gerente de Unidade do Hospital Porte III - CPC-I, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, Ana Cristina Pereira de Sampaio Aguiar, Diretora do Sistema de Abastecimento Hospitalar, e dos Senhores José Gastão Almada Neder, Secretário Executivo da Saúde, Hernane Farias Monteiro, Diretor Geral do Fundo de Saúde, Rodolfo Alves dos Santos, Pregoeiro, Monalício Alves Almeida, Coordenador do Estoque Regulador, e Hadson C. Souza, Coordenador do Estoque Regulador à época, a fim de que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, do recebimento da referida citação, na medida de suas condutas, atentando para a individualização das responsabilidades, apresentem defesa, acompanhada de documentação comprobatória das alegações, para sanar as divergências e irregularidades, sobre os fatos apontados no Relatório de Auditoria nº 04/2013, evento 9, enviando-lhes cópias do referido relatório.

6.3 Após o transcurso do prazo diligencial e configurada a hipótese do inciso I do art. 32 da Lei nº 1.284/2001, com a devida certificação nos autos, autorizo a Coordenadoria de Diligência a proceder a **CITAÇÃO POR EDITAL**, nos termos do mencionado artigo c/c o art. 28, II, da Lei nº 1.284/2001 e art. 205, V, do RI-TCE/TO.

6.4 Defiro o pedido de vista e/ou extração de cópia(s) dos autos, ao responsável ou interessado, ainda que por procurador legalmente constituído, devendo-se observar o procedimento estabelecido na Instrução Normativa (IN-TCE/TO) nº 010/2003.

6.5 Transcorrido o prazo sem manifestação, determino à Coordenadoria de Diligência a emissão do “CERTIFICADO DE REVELIA”, como preconiza o parágrafo único, do art. 216 do RI-TCE/TO.

¹ CF/88. Art. 5º LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes; Lei nº 1284/2001 Art. 21. Em todos os processos submetidos ao Tribunal de Contas será assegurada ampla defesa ao responsável ou interessado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 6ª RELATORIA
CONSELHEIRA LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL

TCE – TO

6.6 Ressalta-se que após o transcurso do prazo regimental, apenas serão aceitos documentos comprovantes de fato novo superveniente, que afetem o mérito processual, mediante juízo de prelibação da Relatora, nos termos do art. 219 do RI-TCE/TO.

6.7 Após o procedimento de diligência, com ou sem a apresentação de defesa pelos responsáveis, encaminhem-se os autos à Sexta Diretoria de Controle Externo, a fim de aguardar o processo de Prestação de Contas, referente ao exercício financeiro de 2013, para que o mesmo seja apensado ao referido processo, com a finalidade de receber decisão única.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Sexta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira
Documento assinado digitalmente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade do documento 'DS 408/2013'

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL

Código de Autenticação: add788e0169bab7e41376cc7f8c0e5d8 - 26/09/2013 17:43:18